
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 313/2009 de 9 de Setembro de 2009

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 27 de Agosto de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

135.895,57 €, ao Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social – Terceira, destinado à participação para as despesas decorrentes do COMPAMID no mês de Julho e Agosto.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Equipamentos de Apoio à Família e Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

27 de Agosto de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.